

SEMINÁRIO
DCV0518 - DIREITO AGROAMBIENTAL

Função socioambiental da propriedade

Professora: Patrícia Iglecias

*Monitores: Vanessa Ferrari
Tiago Trentinella
Marina Monné
Paula Feldmann*

CASO PRÁTICO

Paulinho Scarpã, ex magnata da cana de açúcar, perdeu toda sua fortuna. Restou-lhe apenas o imóvel rural onde habita, a Chácara Copacabana: um terreno de 50.000m² com rica vegetação nativa às margens do Rio Dendezeiros.

Arruinado, o maior entretenimento de Paulinho Scarpã é jogar malha todos os fins de semana com seu vizinho, o simpático Senhor Mizutani.

Há 10 anos que a Chácara Copacabana está ocupada por 500 pessoas, todas integrantes de um movimento social liderado por Willian Soulus. Os ocupantes se instalaram à beira do Dendezeiros. Lá, ergueram pequenas casas de alvenaria cujas tubulações sanitárias descartam rejeitos diretamente no rio. Com o tempo, parte da deslumbrante floresta atlântica deu lugar a um pequeno conjunto habitacional.

Em inspeção de rotina, a CETESC, órgão ambiental, autuou Paulinho Scarpã por poluição do Dendezeiros e por degradação de mata ciliar.

Ciente da autuação da CETESC, o Ministério Público ajuíza ação civil pública (ACP) contra o Sr. Scarpã pedindo a imediata recuperação da vegetação degradada e cessação da emissão de esgoto no rio cumulada com reparação de danos.

DISCUSSÃO

Responda às questões abaixo considerando o caso prático acima e os textos de referência anexos.

- 1) Quais seriam os fundamentos de fato e de direito a motivar a ACP do Ministério Público?
- 2) Considerando a resposta ao item (1) acima, a autuação da CETESC, e na qualidade de advogado do Sr. Scarpã, desenvolva os argumentos a constar na (a)

SEMINÁRIO
DCV0518 - DIREITO AGROAMBIENTAL

sua contestação na ACP do Ministério Público e (b) na sua defesa administrativa contra a CETESC.